



# Aditamento nº1

Aprovado em 26/06/2020



Ao abrigo do Art. 2.3.8 do CDI, por ter sido atingido o número máximo de participantes possíveis no Rali de Castelo Branco, comunica-se que irão ser encerradas as inscrições, com efeito imediato.

Só serão consideradas válidas e aceites as primeiras 85 inscrições liquidadas.

Castelo Branco, 26 de Junho de 2020

A Comissão Organizadora